



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e doze, o Conselho Estadual de
2 Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se em
3 Assembléia Ordinária, às 13h e 30min, na sala de reuniões Darcy Ribeiro da Secretaria
4 de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação/SST, com a presença dos
5 seguintes conselheiros: **Representantes Governamentais:** Padre Luis Antonio Caon e
6 Denise Dela Bruna da SST, Michele Domit Gugik da SED, Fátima Quirino Goulart da
7 SAR, Maira Marchi Gomes da SSP/PC, Neylen Bruggemann Bunn Junckes e Marilucia
8 Tamanini Schaufert da SJC, Michele Meneghel Guarezi da SCC e Tatiana Belli Silva
9 da SOL; **Representantes Não Governamentais:** Camila Bardini Alves da
10 COMBENTU, Ladi Oliveira Medeiros da CDDH, Leonardo Floriani Thives da OAB,
11 Wilson Warmling da APAE de São Ludgero e Sara Ruiz da BEMFAM. Também
12 estavam presentes: Jandira S. Boeing da Secretaria da Agricultura, Ana Paula B.
13 Fortuna da SST/DIAS/GEPES, Bruno Silva Cunha e Nuno de Campos do Ministério
14 Público, Liane M. V. Daniel do FETI/SC, Mariana Espezim Barbosa do GABSA/SST,
15 Nilda D' Agostini Paula e Sueli Irene Zincoski da DIAS/GEPES/SST. Neylen faz a
16 abertura da plenária cumprimentando aos presentes, e solicitando que todos os
17 presentes se apresentassem devido a participação de alguns convidados. Em seguida
18 orientou para a fala do senhor Nuno de Campos, representante da Escola do Ministério
19 Público de Santa Catarina. O mesmo divulgou o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
20 em “Direito da Criança e do Adolescente”, explicando tudo a respeito deste e tirando as
21 dúvidas dos presentes. Com a palavra, Padre Caon fala sobre a Diretriz do
22 Planejamento do CEDCA/SC que trata da capacitação dos conselheiros de direito e
23 que, certamente será estudada a possibilidade de se inserir nesta especialização.
24 Neylen coloca o Conselho a disposição e reforça que algo será feito a respeito dessa
25 capacitação em favor dos conselheiros de direito, agradecendo a participação do
26 senhor Nuno. Neylen passa a palavra para Bruno, representante do Ministério Público.
27 Este apresenta o ofício do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que solicita
28 ao CEDCA/SC informações a cerca da utilização dos recursos do Fundo para Infância e
29 Adolescência (FIA/SC). Padre explica ao senhor Bruno e a todos os presentes que já
30 havia respondido ao ofício, comunicando ao Conselho Nacional que seriam
31 estabelecidos destinos para estes recursos nesta plenária que acontece hoje. Seguindo
32 a ordem da pauta, Leonardo de posse da palavra, cumprimenta a todos e fala sobre o
33 mandato do CEDCA/SC. Explica que, as eleições das novas ONGs já deveriam ter
34 acontecido em abril, segundo consta no Regimento Interno. No entanto, por motivos
35 diversos, foi prorrogado o prazo para setembro. A convocação da ONGs para inscrição
36 no CEDCA/SC já foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia vinte de julho
37 (20/07/2012). Michele acrescentou que os casos omissos podem ser decididos através
38 de uma resolução, falando a respeito da mudança de data para eleição das ONGs.
39 Sugere que se faça uma resolução alterando a data oficialmente para setembro de ora
40 em diante. As conselheiras, Sara e Camila, responsabilizaram-se em organizar esta
41 resolução e enviar para a coordenação do CEDCA/SC para avaliação e posterior
42 publicação do DOE. Padre Caon lembra que os conselheiros governamentais também
43 precisam se reunir para discutir sobre estas mudanças. O encontro ficou marcado para
44 o dia nove de agosto (09/08/2012), na sede da Secretaria da Agricultura, a partir das



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

catorze horas (14h). Neylen apresenta a minuta da resolução 010/2012 que dispõe sobre a utilização dos recursos do FIA/SC. Explicou que esta partiu da resolução 005/2009 que foi alterada e atualizada em seus dados e propostas para ser apresentada a este conselho para aprovação. Neylen apresentou as senhoras Nilda, Sueli, Síría e Mariana, técnicas da SST que fazem parte da equipe técnica que organizou a minuta, fez a leitura da mesma na íntegra, alternando com momentos de discussão e explicações dos itens nela citados. Neylen lembrou ainda que o CEDCA/SC é que referenda os projetos para que os mesmos possam ser aplicados. Padre Caon explica que a conselheira Neylen representa o CEDCA/SC nesta Equipe Técnica. Sara reforça que todos os projetos devem passar pela discussão e aprovação deste Conselho, referendando-os, mas com cuidado para não engessar os trâmites necessários para a prática das políticas públicas em favor das crianças e dos adolescentes. Algumas discussões a favor e contra os enunciados da minuta, sobre em que podem ou não podem ser aplicados os recursos do FIA/SC e em que ordem devem acontecer. A senhora Liane do FETI/SC, coloca que aconteceu uma campanha bem forte para captar recursos para o FIA/SC. Hoje, quem contribuiu está cobrando a aplicação destes, exigindo um retorno em favor das crianças e dos adolescentes catarinenses. Fica então, aprovada a resolução 010/2012, com a redação inicial, pela maioria dos conselheiros presentes na plenária. O conselheiro Wilson coloca-se contrário a esta aprovação. Padre Caon coloca que é histórico para Santa Catarina este momento de discussão sobre a aplicação dos recursos do FIA/SC. Denise apresenta o relatório sobre a Nona Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esta falou que achou tudo muito cultural, pois muito tempo foi direcionado para apresentações, subtraindo espaços para as discussões das propostas que deveriam ter sido atividades prioritárias no evento. Neylen acrescenta ainda sobre uma atitude deste Conselho em relação aos delegados que não participaram da Nona Conferência DCA, onerando o Estado, sem comunicação prévia. E agora se faz necessário uma justificativa de suas ausências, pois aconteceu uma licitação para compra das passagens e a empresa quer receber o valor referente a quantidade das passagens que foram licitadas. Além do gasto público desnecessário, também se refere ao respeito e ao compromisso com o combinado. Neylen sugere também que os membros da comissão organizadora para a 9ª CNDCA encaminhem para a Comissão de Normas do CEDCA/SC, um relatório sobre os delegados que não compareceram inclusive o conselheiro do CEDCA que também não foi com esta delegação, para que sejam tomadas providências cabíveis. Padre Caon lembra aos presentes da Resolução 007/2012, que dispõe sobre uma solicitação junto ao governador para a constituição de um Grupo de Trabalho Intersetorial que trabalhará na elaboração da Política Estadual e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Santa Catarina, deliberada pelo CEDCA/SC. Marilucia parabeniza a atitude de inclusão dos adolescentes em conflito com a lei como delegados nacionais, é um avanço e uma forma de valorização dos mesmos. A adolescente Mayara da Silva Souza que representa Santa Catarina no G27, não participou da 9ª CNDCA, apesar de ter recebido as passagens do Conanda. Foi discutido sobre como proceder para a substituição da mesma por outro (a) adolescente, sem chegar a um consenso sobre a forma de fazer



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

89 isso. A conselheira Michele Domit Gugik, da Comissão Temática de Políticas Públicas,
90 Capacitação e Formação, apresentou o relatório do encontro desta, destacando entre
91 outros assuntos, a capacitação, com certificado, dos conselheiros de direito direcionado
92 aos que serão eleitos para a próxima gestão. A Comissão de Normas, representada
93 pela conselheira Michele Meneghel Guarezi, apresentou a (re) elaboração do
94 Regimento Interno do CEDCA/SC. Esta solicitará apoio de todos os demais
95 conselheiros por meio de colaboração/sugestões para organização deste trabalho.
96 Michele também sugeriu que a suplente da OAB se faça presente nas plenárias e nas
97 reuniões mensais desta comissão, pois há a necessidade da presença de técnicos com
98 conhecimento legal para organização destas leis que regem o CEDCA/SC. Sara Ruiz
99 falou sobre a reunião da Iniciativa Responsável em que ele participou representando
100 este conselho. Relatou sobre a continuidade da campanha de captação de recursos
101 para o FIA/SC e ressalta ainda que foi cobrada sobre a inoperância deste Conselho
102 com relação a demora na aplicação destes recursos. Também propuseram capacitação
103 para os conselheiros de direito, entre outros temas também de relevância para o
104 CEDCA/SC. Esta sugere que o CEDCA/SC aproveite este grupo como aliado do
105 conselho na execução dos projetos. No dia sete (07) de agosto acontecerá o próximo
106 encontro, para o qual a secretária executiva enviará convite a todos os conselheiros, se
107 ninguém se apresentar, Neylen se colocou a disposição para participar. Michele
108 Guarezi sugere visitar o CEDCA/PR para conhecer seu funcionamento. Sara sugere
109 participar da plenária do conselho do Paraná. Quanto à ata de junho, não houve tempo
110 hábil para sua leitura. Esta será enviada aos conselheiros presentes na plenária para
111 aprovação. Nada mais havendo a tratar, eu secretária executiva Lidia, lavrei esta ata
112 que será lida e depois de aprovada será publicada no site da SST, no link do Conselho,
113 conjuntamente com a lista de assinatura das presenças.

114